



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 5 8, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: 2023

Data: 06 / 10 / 2022 Pág. 1

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1022	Construção de Barracão para almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação		
488 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	1.695.150,60
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
556 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	204.849,40
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1023	Aquisição de Equipamento e		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
513 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			2.000.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.000.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1027	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua		
516 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	1.000.000,00
517 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	900.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2093	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
511 - 3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0-1-104	50.000,00
512 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			2.000.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			2.000.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 06 de
outubro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito

